

Publicidade Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023
CREDENCIAMENTO Nº 07/2023

Em atendimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal-44.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação da empresa CONCRETA MARINHA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos complementares, com natureza instrumental, a serem realizados na área de engenharia, no valor mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com inexistência de licitação, conforme previsto no art. 72 da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 12 de Julho de 2023.

Adalmar José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

EXTRATO DE CONTRATO
17/2023
Data da assinatura do Contrato: 12 de Julho de 2023.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/PR.
Contratado: CONCRETA MARINHA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos complementares, com natureza instrumental, a serem realizados na área de engenharia, no valor mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com inexistência de licitação, conforme previsto no art. 72 da mesma lei.
Valor Mensal Máximo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 12 de Julho de 2023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023
CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam, pelo presente Termo de Convalidação, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta de pessoas físicas ou jurídicas, que tem por objeto atender os permísseiros de terceirização, nos termos da Portaria Municipal 137/2021 c/c a Portaria Federal 443/2018, do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento, no valor estimado mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da mesma lei.

Engenheiro Beltrão, 12 de Julho de 2023.

Adalmar José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

EXTRATO DE CONTRATO
17/2023
Data da assinatura do Contrato: 12 de Julho de 2023.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/PR.
Contratado: CONCRETA MARINHA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos complementares, com natureza instrumental, a serem realizados na área de engenharia, no valor mensal de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com inexistência de licitação, conforme previsto no art. 72 da mesma lei.
Valor Mensal Máximo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão, 12 de Julho de 2023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

PORTARIA Nº 199/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
R E S O L V E
I - ALTERAR a simbologia do Cargo Comissário (Chefe da Divisão da Escola Agrícola) ocupado pelo servidor Roberto Baio de CC 09 para CC12, a partir de 01 de Junho de 2023.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE CUMPRASE
Paço Municipal Sidnei Polato, 12 de Julho de 2023.
Adalmar José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000
FONE: (44) 3537-8100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 016/2023
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, TORNAR PÚBLICO, a convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) e Educador Infantil do Teste Seletivo nº 001/2022, em ordem de classificação para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 136/2022, a comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando-se que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.
DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS):
I - Cédula de Identidade;
II - Certificado de reserva, quando for;
III - Título de Eleitor;
IV - Comprovante da última eleição;
V - Cadastro da Pessoa Física (CPF);
VI - Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII - Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de filhos menores de 14 anos;
IX - 01 foto 3x4 recente;
X - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residir nos últimos 3 anos, devendo ser via original;
XI - Comprovante de Escolaridade exigida, autenticada em cartório;
XII - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número do PIS/PASEP;
XIII - Comprovante de endereço atualizado;
XIV - Exame médico administrativo.
CONVOCADOS:
NOME DO CANDIDATO CARGO CLASSIFICAÇÃO
Eva Pasolina de Vicente Educador Infantil (a) Substituto Quarta (4ª)

Paço Municipal Sidnei Polato, 12 de Julho de 2023.

Adalmar José Garbim Júnior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000



**Prefeitura Municipal de
Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela Lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 50.000,00.

Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta esteja no limite de 10% (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região de COMCAM - Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 25/07/2023
HORÁRIO DA ABERTURA: 14hrs00min
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<https://juranda.atende.net/licitacoes>) em SUPRIMENTOS-> COMPRAS-> LICITAÇÕES GERAIS (<https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>) ou mediante solicitação por e-mail pregoeira@juranda.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 12 de julho de 2023.

Leila Wotto Amadei
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURANDA**
CNPJ 78.196.755/0001-09



**Prefeitura Municipal de
Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALHA E RUFO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 25/07/2023
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<https://juranda.atende.net/licitacoes>) em SUPRIMENTOS-> COMPRAS-> LICITAÇÕES GERAIS (<https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>) ou mediante solicitação por e-mail pregoeira@juranda.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 12 de julho de 2023.

Leila Wotto Amadei
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURANDA**
CNPJ 78.196.755/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

EXTRATO Nº 094/2023

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2023
Autorização e Fundamentação:
Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017
Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022
O contratado receberá como vencimentos o valor previsto no Edital nº 041/2022 de Regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022.
Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.
CONTRATADO (A): BRUNO FEITOSA PEREIRA
Objeto: prestação de serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO III na localidade do Município de Juranda - PR com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Proteção Social Básica - Programa Criança Feliz, para atual como visitador.
Prazo de Execução e Vigência: até 12 meses
Motivo: Contrato de prestação de serviço por tempo determinado para Atender Adesão do Município de Juranda ao Programa Criança Feliz.

Data da assinatura: 04/07/2023

Leila Wotto Amadei
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURANDA**
CNPJ 78.196.755/0001-09



**Prefeitura Municipal de
Juranda**
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 059/2023
APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL SOL MAIOR II".

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando as disposições das Leis Municipais nº 457, de 10 de Julho de 2009, Lei 458, de 10 de julho de 2009, Lei 1.338, 23 de maio de 2023 e Lei 1.339, de 23 de maio de 2023;

Art. 1º. Fica aprovado, o Loteamento Urbano denominado "Residencial Sol Maior II", localizado na área de terras constituída pelo lote nº 20, da subdivisão do lote nº 42, Gleba nº 8, Colônia Mourão, do Município de Quinta do Sol, desta Comarca, com a área de 14.500,00 metros quadrados, matriculada sob o nº 3.117, empreendimento a ser executado pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia. Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.878/0001-35, sediada à Rua Jaracatã, nº 253-A, centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná.

Art. 2º. O loteamento será composto de:

I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Inicia-se com um marco cravado na divisa entre os lotes nº 16 e 21 de onde segue confrontando com o lote nº 21, com o rumo SE, 40º00' a distância de 100,70 metros, onde foi cravado um marco; deste segue confrontando com o Patrimônio Quinta do Sol, com o rumo SW 47º04' a distância de 129,50 metros, onde foi cravado um marco; deste segue confrontando com o lote nº 19, com o rumo N.W. 43º15' a distância de 116,00 metros, onde foi cravado um marco e, finalmente segue confrontando com o lote nº 16 com o rumo NE 53º24' a distância de 136,30 metros, chegando ao marco de início desta medição."

II - DISTRIBUIÇÃO:

a) Área total: 14.500 metros quadrados, correspondente a 100% do empreendimento;

b) Área de quadras: 8.676,36 metros quadrados, correspondente a 59,84% do empreendimento;



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ-CNPJ 78.950.047/0001-68
Inscrita no CNPJ nº 78.950.047/0001-68 - Fone: (41) 3540-1111 - E-mail: prefeitura@quintaDOSol.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Juranda**
Gestão 2021-2024

III - QUANTIDADES:

a) O Loteamento será composto por 03 (três) quadras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRAS	QUANTIDADE DE LOTES	ÁREAS DOS LOTES	ÁREA INSTITUCIONAL
1	21	4.008,72 m²	0
2	21	4.109,64 m²	0
3	04	560,00 m²	580,48 m²
TOTAL	46	8.676,36 m²	580,46 m²

b) As ruas são em número de 04 (quatro), sendo duas com denominações preexistentes e duas como prolongamento de ruas já existentes, constantes do quadro abaixo:

RUAS	ÁREAS DAS RUAS
Rua Titaneia (prolongamento)	1.615,96 m²
Rua Via Lactea (prolongamento)	961,80 m²
Rua Eridiano	1.316,20 m²
Rua Quilha	1.349,60 m²
TOTAL	5.243,16 m²

Art. 3º. As obras e serviços de infraestrutura abaixo especificada, serão executadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de registro do Loteamento, de acordo com o cronograma apresentado e aprovado:

I. Legalização/projetos/serviços topográficos/limpeza do terreno;
II. Abertura de ruas;
III. Rede de distribuição de água potável;
IV. Rede de distribuição de energia elétrica;
V. Iluminação pública baixada em LED;
VI. Rede de galeria de águas pluviais;
VII. Meio-florestar;
VIII. Pavimentação Asfáltica em CBQJ, com PBSBQJ;



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ-CNPJ 78.950.047/0001-68
Inscrita no CNPJ nº 78.950.047/0001-68 - Fone: (41) 3540-1111 - E-mail: prefeitura@quintaDOSol.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de
Juranda**
Gestão 2021-2024

IX. Arborização;
X. Sinalização vertical e horizontal;
XI. Rampas PCO acessibilidade.

Parágrafo Único: As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executadas em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo setor competente da prefeitura.

Art. 4º. O uso e ocupação do solo do loteamento aprovado por este Decreto é classificado como Zona Especial de Interesse Social - I, Habitação de Interesse Social (ZEIS-I), nos termos das Leis Municipais 457/2009 e 1.339/2023.

Art. 5º. Todas as obras deverão estar prontas e em funcionamento para liberação do loteamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 10 de Julho de 2023.

Lucas Florentino de Almeida
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ-CNPJ 78.950.047/0001-68
Inscrita no CNPJ nº 78.950.047/0001-68 - Fone: (41) 3540-1111 - E-mail: prefeitura@quintaDOSol.pr.gov.br



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador
Atualizado pela Lei Municipal nº 1.539/2019
República
EDITAL Nº 07/2023

DIVULGA A LISTA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHOR TUTELAR GESTÃO 2024/2028.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº. 06/2023, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, publica a lista final dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028.

I - Encerrado o prazo para interposição, a Comissão Especial Eleitoral, divulga lista final dos candidatos inscritos para a eleição do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028.

Nº	Nome	Situação
01	Salatoshi Luiz Doi	Aprovado
02	Alessandro Aparecido Martins	Aprovado
03	Roselinda Hey	Aprovada
04	Daniell Marcheski	Aprovada
05	Lucas Kozak Antunes	Aprovado
06	Everton Ferreira	Aprovado
07	Maria Bernadete Ribeiro Quirino	Aprovada
08	Gabriel Aparecido Alves da Silva	Aprovado
09	Jocelia Aparecida dos Santos Perceval	Aprovada
10	Fabiane Carlyne da Luz	Aprovada
11	Gabriela Siqueira de Souza	Aprovada
12	Cristina Magalhães	Aprovada
13	Debora de Lima Costa	Aprovada
14	Carla Anderleia Cordeiro Maibuk	Aprovada
15	Alaiana Francielle Cabreira	Aprovada
16	Helena Alves	Aprovada
17	Josiane Alves de Oliveira Araújo	Aprovada

II - O candidato Gustavo Rogério de Freitas, desistiu da candidatura;

III - O candidato Marcos Manzano protocolou junto a Comissão Eleitoral no dia 11 de julho o pedido de desistência do processo eleitoral.

Roncador, 12 de julho de 2023

Daniela Cristina Fernandes Ciupa
Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público.



Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Proteção de Assistência Social
Fone: (44) 3575-1222 - Ramal 270 | Celular: (44) 99708-0506
Av. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Rio de Janeiro - S/Nº - CEP: 87.320-000 - Centro - Roncador - PR



**MUNICÍPIO DE
RONCADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2023
REGISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Juranda/PR, designada através do Decreto nº 2.473/2023 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas nessa Edital, TORNAR PÚBLICO e RETIFICAÇÃO do ANEXO I, LISTA I para a inscrição definitiva para as vagas de PROTEÇÃO E ENFERMEIRO do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TABELA I

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO - LISTA GERAL PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA										
INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE RESIDÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO	
002	Maria José Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	Município de Juranda	5	0	0	2	10	Mais Pontuação	8º

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Mariane Lima da Costa Melo
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2023
REGISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Juranda/PR, designada através do Decreto nº 2.473/2023 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas nessa Edital, TORNAR PÚBLICO e RETIFICAÇÃO do ANEXO I, LISTA I para a inscrição definitiva para as vagas de PROTEÇÃO E ENFERMEIRO do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LISTA II

REGISTRO DE PESSOA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023			
INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE RESIDÊNCIA
001	ANNE CAROLINE LUTTERA COSTA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
002	CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
003	GRACIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
004	JANARA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
005	MARCOS ROBERTO SILVA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
006	MARILIA CAROLINE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA
007	MELISSA FARIAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	MUNICÍPIO DE JURANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Mariane Lima da Costa Melo
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

LISTA III

REGISTRO DE PESSOA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO PÚBLICO	LOCAL DE RESIDÊNCIA
008	ANANDA CRISTINA FELLES DA SILVA	PROTEÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA
009	CARLA CAROLINE LUTTERA COSTA	PROTEÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA
010	MARCOS ROBERTO SILVA	PROTEÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA
011	PRISCILA ROSANNE FERREIRA SILVA	PROTEÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA
012	MARILIA CAROLINE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PROTEÇÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE JURANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

Mariane Lima da Costa Melo
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ